

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.

OF. 107.2022

À
**Excelentíssima Senhora
Sara Teixeira Santos
Secretária-Executiva de Comissão**

Prezada Senhora,

Em primeiro lugar, gostaríamos de cumprimentá-la e agradecê-la pela honra do convite feito à **Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil - AMIG** para participação da audiência pública que irá acontecer na data de hoje (11/10/2022) para debater temas relevantes relacionados ao Código de Mineração.

No entanto, em virtude da chegada do convite muito próximo da data de realização da audiência (email enviado dia 08/11/2022), o Presidente da entidade, Senhor José Fernando Aparecido de Oliveira, já estava com compromissos assumidos na agenda, não podendo comparecer, bem como a equipe dos consultores técnicos que estarão em atendimento externo às cidades associadas.

Nesse sentido, a AMIG confirma sua participação como ouvinte, através da gerente administrativa Sra. Stael Gomes.

A AMIG atua há mais de trinta anos em defesa dos municípios mineradores e afetados do Estado de Minas Gerais e do Brasil e procura, de forma ética, efetiva e resolutiva, tratar dos assuntos comuns e institucionais ligados à mineração brasileira.

Nossa missão é defender a mineração como uma atividade indutora do desenvolvimento sustentável dos municípios mineradores, principalmente em virtude do caráter finito das reservas minerais.

Com um esforço sem precedentes, ao longo dos anos de existência da AMIG, participamos dos maiores marcos da história da mineração deste país, que vão desde a instituição da Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM, em substituição ao Imposto Único Mineral -IUM, no ano de 1989, até os momentos mais recentes, quando alcançamos enormes avanços na legislação brasileira, sobretudo com a promulgação das Leis 13.540/2017, alterou alíquotas, base de cálculo e inseriu no rol de municípios credores da CFEM os municípios não produtores, mas impactados

diretamente pela atividade minerária e 13.575/2017 que, dentre outras iniciativas, criou a Agência Nacional de Mineração e, dentre outras alterações.

Cumpra aqui destacar os inúmeros trabalhos realizados com nossa efetiva participação em 2013, durante o Governo Dilma, quando foi anunciado a constituição do marco regulatório da mineração que, infelizmente, não se efetivou.

Integram hoje o quadro de afiliados da AMIG, municípios dos estados de Minas Gerais, Pará, além dos estados da Bahia, Goiás, Mato Grosso e Rio de Janeiro.

Juntos, representamos aproximadamente 60% da produção mineral brasileira e cerca dos 70% dos valores recebidos de royalties minerais pelo país.

Somos convictos em afirmar que o país relegou durante décadas a atividade de mineração e por isso, deixou de extrair da mesma os melhores resultados possíveis e ao mesmo tempo, acabaram por potencializar os seus riscos.

Nesse sentido, vimos através do presente ofício, nos colocarmos à disposição para apresentarmos a visão e expectativas dos municípios mineradores e impactados pela atividade de mineração neste novo código, contribuindo, através do diálogo para uma atividade de mineração mais justa, responsável e ambientalmente sustentável.

Reforçamos ainda nosso interesse e “enorme esperança” em relação ao Novo Código de Mineração Brasileiro.

Na oportunidade, gostaríamos que nos fosse enviado os comunicados, as convocações e convites para os trabalhos e que tenhamos a oportunidade de sermos chamados para os possíveis debates já que todos têm reflexos nos territórios mineradores.

Na certeza de que juntos faremos muito mais pelo país, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,



José Fernando Aparecido de Oliveira
Prefeito de Conceição do Mato Dentro/MG
Presidente da AMIG- Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil